



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Rua Pedro Vicente, 625 – Bairro Canindé – São Paulo – SP
Telefone: +55 11 3775-4552 / 3775-4506
www.ifsp.edu.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR e/ou TÉCNICO Nº 003/2021

A Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), visando assegurar as políticas de internacionalização, por meio de projetos, pesquisa, capacitação e qualificação dos servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes, torna pública a realização de chamada pública de Instituições Internacionais de Ensino Superior e/ou Técnico (IEST) para seleção de instituições para possíveis acordos de cooperação.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Este edital é direcionado às IEST que, através deste documento, poderão firmar acordos de cooperação com o IFSP.
- 1.2. Tem como objetivo promover e inserir o IFSP no cenário internacional para fortalecer a cooperação e a interação com instituições de ensino, pesquisa e extensão no exterior.
- 1.3. Promover a consolidação, expansão e internacionalização do IFSP por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional.

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente edital tem por objetivo selecionar propostas de acordos de cooperação com IEST para capacitação de servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes dos programas de pós-graduação, dos cursos de graduação (tecnologias, licenciaturas, bacharelados) e técnicos.
- 2.2. Promover o desenvolvimento de projetos de pesquisa em conjunto entre as IEST e o IFSP, por meio do estabelecimento de temas comuns de interesse entre os grupos de pesquisa, reconhecidos pelas instituições.
- 2.3. Apoiar a divulgação da produção científica, tecnológica e cultural, incentivando a inovação e a geração de conhecimentos entre os partícipes.

3. DO CRONOGRAMA

- 3.1. Este Edital de Chamada Pública terá validade até 31/12/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rua Pedro Vicente, 625 – Bairro Canindé – São Paulo – SP

Telefone: +55 11 3775-4552 / 3775-4506

www.ifsp.edu.br

- 3.2. O IFSP e a instituição selecionada terão o prazo de até 60 dias para celebração do acordo de cooperação, a contar do recebimento da proposta, para firmar o referido acordo.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar as IIEST que: a) ofereçam cursos de interesse do IFSP, com similaridades aos já reconhecidos pelo Ministério de Educação (MEC); b) proporcionem intercâmbio de membros do corpo docente, do quadro de técnicos administrativos e de discentes; c) desenvolvam pesquisa em temas de interesse comum; d) proporcionem o desenvolvimento e a participação de programas acadêmicos especiais de curta duração; e, e) ofereçam/desenvolvam projetos e/ou ações de extensão.
- 4.2. Entre as atividades também devem ser consideradas: participação em seminários, encontros acadêmicos e videoconferência; desenvolvimento de intercâmbio cultural; participação conjunta em cursos de treinamento internacional; participação em programas de aprimoramento pessoal; desenvolvimento de atividades de consultoria e cooperação técnica; desenvolvimento de publicações acadêmicas.
- 4.3. Na proposta, deve constar apresentação da Instituição, incluindo: tempo de existência; estrutura e localização; laboratórios de pesquisa, ensino e extensão; atividades de interesse para o acordo.
- 4.4. Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, assim como não existe previsão de geração de receita a qualquer um dos partícipes.
- 4.5. A apresentação de proposta pela interessada implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

5. ENTREGA DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. A proposta e a documentação deverão ser digitalizadas e enviadas para os endereços eletrônicos arinter@ifsp.edu.br e gab@ifsp.edu.br, com o assunto “Edital 003/2021 – Acordo de Cooperação entre Instituição Internacional de Ensino Superior e/ou Técnico e o IFSP”.
- 5.2. A proposta e a documentação originais deverão ser enviadas em envelope lacrado para o endereço:
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
a/c Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER)
Rua Pedro Vicente, nº 625, Canindé, São Paulo/SP